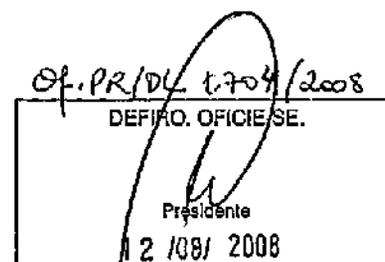




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 02301

Congratulações com a 33.^a Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil pela passagem do Dia do Advogado.



A notoriedade social da comunidade advocatícia não se deu de maneira vã, sem prerrogativas: são décadas de lutas visando ao resguardo do Estado de Direito e das liberdades individuais. A profissão, secularmente respeitada, mantém seu respaldo na Carta Magna Brasileira, que em seu artigo 133 estabelece que "o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

A jornada de tal classe iniciou-se em nosso país no Primeiro Império, quando Dom Pedro I, após a proclamação da Independência, decidiu que o Brasil deveria ter seus próprios dispositivos legais e, assim, em 1824, foi redigida nossa primeira Constituição. Não bastava, entretanto, a edição de leis sem que alguém as executasse. Assim, foram criados no dia 11 de agosto de 1827 os primeiros cursos de Direito do país, em Pernambuco e São Paulo. A data, então, foi escolhida para homenagear a classe, tornando-se o Dia do Advogado.

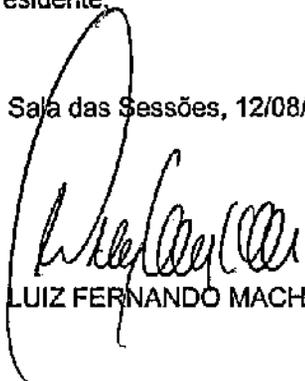
Desde então, estes prestigiados operadores do Direito se multiplicaram, exercendo, com notável denodo, o *jus postulandi* que a eles é exclusivamente atribuído, a despeito das adversidades hodiernas.

Em comemoração à passagem da data, a 33.^a Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil realizou um baile, no último dia 08, no Espaço Monte Castelo, reunindo os representantes jundiaíenses, que exercem com bravura e honradez o importante ofício que elegeram para si.

Assim,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a 33.^a Subsecção da OAB pela passagem da referida efeméride, dando-se ciência desta deliberação à sua Presidente.

Sala das Sessões, 12/08/2008



LUIZ FERNANDO MACHADO

EXPERIENTE

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROT. Nº 03/SET/08 16:33 054319)



Rep. Civ.
641

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
33ª Subsecção - Jundiaí - SP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GP 430/08 - IC

Jundiaí, 21 de Agosto de 2008.

[Handwritten signature]
Presidente
03/09/2008

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer pelos votos de congratulações pela passagem do dia do Advogado, enviados por Vossa Senhoria através do of. PR/DL 1704/2008 datado de 12 de agosto p. passado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para colocarmos a 33ª Subsecção à disposição de Vossa Senhoria e renovarmos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gisele Fleury Charmillot Germano de Lemos
Presidente da 33ª Subsecção OAB/SP - 2007/2009

Ilmo Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
Centro - Jundiaí - SP